



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001041-95.2021.8.24.0046/SC

AUTOR: GUGEL, SCHUCK E CIA LTDA - EPP

RÉU: OS MESMOS

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em data da assinatura digital, o administrador judicial **CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA**, CNPJ n. 50.197.392/0001-07, por seu responsável Dra. Gabriele Chimelo Pereira Ronconi, OAB/RS 70368 e CPF n. 990.971.090-00, nos termos da lei e de acordo com a decisão constante do evento 28, SENT1, firmou o compromisso de Administrador Judicial da **Falência** de **GUGEL, SCHUCK E CIA LTDA - EPP**, CNPJ n. 03.036.562/0001-83, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Concórdia (SC), data da assinatura digital.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA
Compromissado

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310052635576v2** e do código CRC **131c9cfe**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): **ALINE MENDES DE GODOY**
Data e Hora: 6/12/2023, às 16:23:50

5001041-95.2021.8.24.0046

310052635576.V2